



**LEI Nº 4474, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2864, 02/03/2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 353.070,07 (trezentos e cinquenta e três mil, setenta e sete centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
001 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.0058.2149 – COVID 19 – Enfrentamento ao Coronavírus - SOCIAL  
3390.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 120.000,00  
3390.32.00 – Material para Distribuição Gratuita.....R\$ 70.000,00  
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00  
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 35.000,00  
3390.14.00 – Diárias – Civil.....R\$ 20.000,00  
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 58.070,07  
Fonte de Recursos: 2.660.0000800 – Recurso recebido para enfrentamento do Coronavírus

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial autorizado no artigo 1º será utilizado recursos do Superávit Financeiro, verificados no Balanço do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/94 de 17/06/1964.

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 01 de março de 2023.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO**  
Prefeito Municipal